



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 20/06/2022

DECRETO N° 2.991, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto no 2.948, de 3 de junho de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º [...] SOLANGE PIPPER,

Leia-se:

Art. 1º [...] SOLANGE APARECIDA PIPPER,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de junho de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal